



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024, EDITAL PREGÃO PELETRONICO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

Aos vinte e três dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **Taniclear Adrieli Santos Brito**, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo nº 108/2024, firmado entre as partes em data de 08 de abril de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada, de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de Saúde do Município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do Álcool etílico hidratado 70% líquido, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Álcool etílico hidratado 70% líquido lote 01 item 01 de R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos) para R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 3.330,80 (três mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Taniclear Adrieli Santos Brito
Brito:07425723905

Assinado de forma digital por
Taniclear Adrieli Santos
Brito:07425723905
Dados: 2024.07.24 08:57:20 -03'00'

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
J De Brito Distribuidora De Medicamentos e Correlatos

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024, EDITAL PREGÃO PELETRONICO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

Aos vinte e três dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI e J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **Taniclear Adrieli Santos Brito**, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo nº 108/2024, firmado entre as partes em data de 08 de abril de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada, de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de Saúde do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do Álcool etílico hidratado 70% líquido, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Álcool etílico hidratado 70% líquido lote 01 item 01 de R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos) para R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 3.330,80 (três mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:225612F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/07/2024. Edição 3073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

À

Comissão de Licitação/Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 Ata 108/2024

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, estabelecida na R. Ver. Joaquim Pereira de Castro, 287, sl 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, CNPJ nº 32.282.308/0001-63, representada por esta que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER REEQUILÍBRIO DE PREÇO do LOTE 01, ITEM 1, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" em anexo.

PRELIMINARMENTE CABE RESSALTAR:

Temos interesse em manter a execução do objeto e estamos agindo de total boa fé, porém é preciso que seja financeiramente viável a continuidade do contrato, isto é, que seja restaurada a condição favorável que existia quando da formulação da proposta para o EDITAL 03/2024.

DAS RAZÕES DO PEDIDO

Trata-se de um momento muito singular em todo o território nacional onde a economia do país vem passando por uma fase de muita instabilidade ocasionada por aumento de demandas e redução de ofertas de matérias primas essenciais à fabricação de produtos de consumo de todos os departamentos e isso naturalmente gera aumentos significativos nos valores finais dos produtos acabados.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

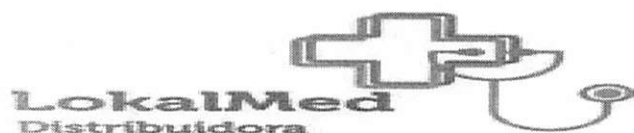
Taniclear Adrieli S. Brito
Taniclear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlato
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlato



Nós como distribuidores, seguimos a demanda de nossos clientes para aquisição de todos os produtos distribuídos, e em decorrência do aumento de custo nos repassado por nossos fornecedores precisamos solicitar reequilíbrio de preços aos nossos clientes também, por se tratar de **fato superveniente** á execução do contrato a alta nos custos dos produtos em questão.

Trata-se aqui do produto ALCOOL 70% LÍQUIDO FRASCO COM 1 LITRO que teve um aumento de preço significativo no último mês, devido a alta do dólar, pois nas refinarias a moeda base é o dólar e principalmente pela MP 1227/2024, onde se atualiza a taxa de juros e deduções de impostos do setor, onde assim, o aumento de preços consequentes dessa junção de fatores é repassado em cadeia chegando ao consumidor final.

É possível ver também nas bombas de combustíveis o reflexo do aumento do álcool, o que demonstra que não só a embalagem se tornou mais cara como o próprio produto teve seu custo elevado. Uma vez que o insumo vem obrigatoriamente das usinas se torna impossível encontrar alternativa de valores melhores.

Considerando que houve um aumento considerável no valor dos produtos registrados na Ata 108/2024, a aqui contratada já vem sofrendo consequências severas que afetam sua saúde financeira chegando ao ponto de ser obrigada a realizar o presente pedido sob pena de não conseguir honrar a execução do contrato. Para demonstrar a veracidade dos fatos, **segue anexo a este instrumento nota fiscal do nosso fornecedor**, demonstrando que de fato o produto em questão teve seu custo elevado.

É portanto, necessário o reajuste dos valores registrados afim de se restabelecer o equilíbrio contratual uma vez demonstrado de forma documental o aumento dos preços do produto em pauta garantindo-se com isso a preservação da saúde financeira da contratada bem como o atendimento da população com os produtos fornecidos.

DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

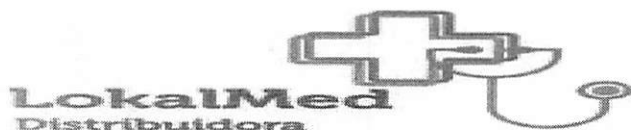
Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlato
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlato



Trata-se de previsão constitucional encontrada no art. 37 inciso XXI CF/88 que estabelece que deve ser “**mantidas as condições efetivas da proposta**”

Ainda que o texto constitucional não faça menção expressa ao reequilíbrio contratual, é entendimento consagrado na doutrina acerca da questão, vejamos:

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorrerem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).

O mesmo entendimento sobre o assunto é encontrado nas palavras de Joel de Menezes Niebuhr que prescreve em sua obra (LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATO ADMINISTRATIVO, 2ª ed., pg. 895)

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas”

Mais especificamente o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro encontra previsão legal na **Lei de licitações 14.133/2021 no seu art. 124, inciso II, alínea d.**

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Tanicleon Adrieli S. Brito
Tanicleon Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlato
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlato

"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato."

E também na mesma Lei, no art. 134:

"Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Já prevendo a ocorrência de situações tais que tornem inviável a manutenção de contratos administrativos e por consequência o desabastecimento dos órgãos públicos, nosso legislador tratou de gravar em texto legal a possibilidade de revisão desses contratos e é este o único intuito da aqui VENDEDORA quando protocolou seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, **manter justo e viável a continuidade do contrato.**

Ainda na vertente da legalidade da alteração contratual em especial para se garantir o **interesse público** o art. 104, inciso I, § 2º da lei de licitações 14133/21, também assevera essa possibilidade:

"Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

*§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do **caput** deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual."*

Ou seja, o intuito do legislador ao fazer tal previsão é em primeiro lugar assegurar que o interesse público seja preservado com a continuidade do atendimento à população por parte da Administração Pública. Para isso garante que as condições contratuais sejam satisfatórias para ambas as partes do contrato e quando não que isso possa ser legalmente corrigido.

Também na Ata 108/2024 na Cláusula terceira, prevê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

PARÁGRAFO SEGUNDO - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

1) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

Art 124, inciso II, alínea d) Lei 14.133/21:

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlato
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlato

"d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

DA DESISTÊNCIA DO ÍTEM

Ainda que este órgão não acate o pedido inicial de **reequilíbrio contratual**, resta-nos solicitar a desistência do item/revogação parcial do contrato, pois a venda do mesmo no valor licitado é totalmente inviável por gerar prejuízos extremamente prejudiciais à saúde financeira da VENDEDORA conforme demonstrado pela empresa em sua planilha de custos.

Tal pedido é feito com base em previsão legal da Lei 14.133/21 conforme se vê abaixo:

"Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

II - extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlato
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlato



Por fim nosso Código Civil Brasileiro em seu art. 478, trata da “RESOLUÇÃO POR ONEROSIDADE EXCESSIVA” onde nos contratos de execução continuada, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá a parte prejudicada pedir a resolução do contrato.

Ainda nesse sentido, como medida a evitar a resolução contratual, o artigo 479 também do Código Civil, prevê a possibilidade de que as condições contratuais sejam alteradas equitativamente, visando o reestabelecimento do equilíbrio do contrato.

Em suma, o presente instrumento é utilizado como justa tentativa de acertar condições favoráveis a ambas as partes do contrato afim de que prevaleça garantido acima de tudo o interesse público.

Ressaltamos que não temos o interesse primário na desistência do contrato, até porque a mesma dificuldade será enfrentada por qualquer outra empresa do ramo e o maior prejudicado será a Administração Pública e por consequência a população com o desabastecimento e caso um novo certame seja realizado certamente os valores registrados serão os atuais do mercado conforme é pedido no presente.

Nestes termos pedimos deferimento!

PLANILHA DE PREÇOS DE CUSTO E VENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO ANTERIOR R\$	VALOR LICITADO R\$	CUSTO ATUAL R\$	VALOR REAJUSTADO R\$
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1 000 ML.	3,75 NF 44616	4,90	4,283 NF 47107	5,593

Obs: notas originais em anexo.

Maringá, 17 de Julho de 2024

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

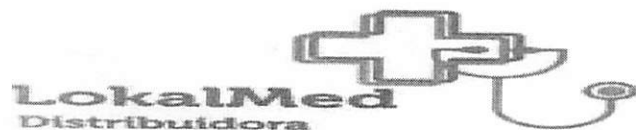
Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlato
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlato



Taniclear

Adrieli Santos

Brito:074257

23905

Assinado de forma
digital por

Taniclear Adrieli
Santos

Brito:07425723905

Dados: 2024.07.17

18:09:19 -03'00'

J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

32.282.308/0001-63

INSC. EST. 90800527-98

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03

VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170

MARINGÁ - PR

Taniclear Adrieli S. Brito

Taniclear Adrieli Santos Brito

CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



NF 29417 31/05/2023

Recibo de SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA em produtos consumíveis de nota fiscal (ver tabela anexo)		NF-e Nº 00029417 SÉRIE: 2																													
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																													
VALE VERDE SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ESTRADA FLOR DA SERRA, SN Bairro MARCANDA GALVÃO - 46.356-114 DOS VIZINHOS - PR. CEP 85800-000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00029417 SÉRIE: 2 Página 1/1																													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL 32302140-68		412308551195490011155002000294171137920119 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220137183123 30/05/2023 10:22:16 CNPJ 85.511.954/0001-11																													
DESTINATÁRIO / EMISSOR NOME / RAZÃO SOCIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE ENDEREÇO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 MUNICÍPIO MARINGÁ		CNPJ / CPF 32.282.308/0001-63 DATA DE EMISSÃO 30/05/2023 DATA DA SAÍDA 30/05/2023 HORA DE SAÍDA																													
FONE/FAX 44 3037 5077 - 44 96		UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90800527-98 CADINHO 0																													
FATURA																															
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 23.000,00 VALOR DO ICMS 2.760,09 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.000,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 23.000,00																															
TAXAS DEPORTAÇÃO / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL JMV7895 SUPERVALE VERDE IND PROD QUIM FRETE POR CONTA 0-Frete por conta do Remetente (C/F) CÓDIGO ANTT JMV7895 PLACA VEÍCULO UF PR CNPJ / CPF 85.511.954/0001-11 ENDEREÇO ESTRADA FOR DA SERRA MUNICÍPIO DOS VIZINHOS UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 32302140-68 QUANTIDADE 500 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 5550 PESO BRUTO 5160 PESO LÍQUIDO																															
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>QTD</th> <th>CFOP</th> <th>UNID</th> <th>QNT</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B - CÁLCULO DO ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALQ ICMS</th> <th>ALQ IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2931</td> <td>SAN ALCOOL 40%VOL 1LX 125 ML Lote ALCT011803 Fab. 27/05/2023 Val. 27/05/2023 Qtd. 140 Lote ALCT011803 Fab. 30/05/2023 Val. 30/05/2023 Qtd. 260 Cnpj: 1176, 01, 03, 0 E</td> <td>3808919</td> <td>001</td> <td>5101</td> <td>EA</td> <td>500,00</td> <td>46,00</td> <td>23.000,00</td> <td>23.000,00</td> <td>2.760,09</td> <td></td> <td>18</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>				COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QTD	CFOP	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B - CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI	2931	SAN ALCOOL 40%VOL 1LX 125 ML Lote ALCT011803 Fab. 27/05/2023 Val. 27/05/2023 Qtd. 140 Lote ALCT011803 Fab. 30/05/2023 Val. 30/05/2023 Qtd. 260 Cnpj: 1176, 01, 03, 0 E	3808919	001	5101	EA	500,00	46,00	23.000,00	23.000,00	2.760,09		18	0
COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QTD	CFOP	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B - CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI																		
2931	SAN ALCOOL 40%VOL 1LX 125 ML Lote ALCT011803 Fab. 27/05/2023 Val. 27/05/2023 Qtd. 140 Lote ALCT011803 Fab. 30/05/2023 Val. 30/05/2023 Qtd. 260 Cnpj: 1176, 01, 03, 0 E	3808919	001	5101	EA	500,00	46,00	23.000,00	23.000,00	2.760,09		18	0																		
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cód. de Registro no R. Ant. 28. INSC. EST. 32302140-68 Número de Registro no R. Ant. 0001 Declara-se que o produto pertence ao segmento de produtos de higiene, limpeza e conservação para uso doméstico e que não é de origem vegetal.																															

32.282.308/0001-63
 INSC. EST. 90800527-98
 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
 VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
 MARINGÁ - PR

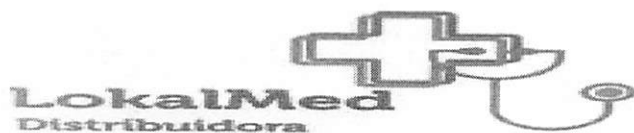
Taniclea Adrieli S. Brito
 Taniclea Adrieli Santos Brito
 CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
 sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
 Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlato
 Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlato



NF 35899 01/11/2023



SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ESTRADA FLOR DA SERRA, S/N
Bairro MARGARIDA GALVAN - 45.2536-1144
DOIS VIZINHOS-PR CEP 85600000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 00035899
SÉRIE: 2
Fórmula 1/1



CHAVE DE ACESSO
41231085511954000111550020000358991270279205

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTENTICADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230287989744 31/10/2023 08:19:29

CNPJ
65.511.954/0001-11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
32302140-68

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO
9080048095

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE

CNPJ / CPF
32.282.308/0001-63

DATA DA EMISSÃO
31/10/2023

ENDEREÇO

R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287

BAIRRO / DISTRITO

VILA SANTO ANTONIO 87.030-170

DATA DA SAÍDA
31/10/2023

MUNICÍPIO

MARINGÁ

FONE / FAX

44 3037 5077 - 44 91

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90800527-98

CADPRO

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

24.237,00

VALOR DO ICMS

2.908,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

24.237,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR IRRF

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

62,95

VALOR TOTAL DA NOTA

24.299,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DD TRANSPORTES LTDA (AWY-6B85)

FRETE POR CONTA

0-Frete por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

AWY-6B85

UF

PR

CNPJ / CPF

045.103.249-40

ENDEREÇO

RUA A

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

520

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5816

PESO LÍQUIDO

5520

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	8 CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
23463	ALCOOL GEL 70 INPM 4250 KG CX 4 UND Lote ALCM70-17429 / Fab: 27/10/2023 / Val: 27/10/2025 / Qnt: 20 ONU: 1176, CL 03, G 8	30039429	051	5101	CX	✓ 20,00	98,85	1.937,00	1.937,00	232,45	62,95	19	3,25
23431	SAN ALCOOL 70 INPM LÍQ HGSP 1L CX 12 Lote ALC70-24323 / Fab: 30/10/2023 / Val: 30/10/2025 / Qnt: 500 ONU: 1176, CL 03, G 8	38086619	051	6101	CX	✓ 500,00 5000 UN	44,80	22.400,00	22.400,00	2.676,00		10	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR
ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR - Operação destinada a contribuintes
enquadrados no Simples Nacional - IPIA reduzido - art. 16 da Lei nº 10.637/03

Número de registro da Lidecia: 16001

Ocultar que os produtos possuem embalagens classificadas, embalagens, identificação e etiquetas para suprir as
necessidades das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

1.1.1.1.1.1

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlato
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlato



NF 44616 21/05/2024

VALE VERDE SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ESTRADA FLOR DA SERRA, SN Bairro MARGARIDA GALVAN - 46 3538 1144 DOIS VIZINHOS PR CEP 06000003		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00044616 SÉRIE: 2 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 41240585511854000111550020000446161009649087 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 9080048095		CNPJ 05.511.954/0001-11									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE		CNPJ / CPF 32.282.308/0001-63		DATA DA EMISSÃO 20/05/2024									
ENDEREÇO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTO ANTONIO		CEP 87.030-170									
MUNICÍPIO MARINGÁ		FONE / FAX 44 3037 5077 - 44 91		UF PR									
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90800527-98		CAD/PRO									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.500,00		VALOR DO ICMS 1.620,04		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00									
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.500,00											
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00									
VALOR IRRF 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
VALOR TOTAL DA NOTA 13.500,00													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL JMV7895 ADEMIR DE SANTIGO		FRETE POR CONTA 0-Frete por conta do Remetente (CPF)		CÓDIGO ANTT JMV7895									
ENDEREÇO ESTRADA FOR DA SERRA		MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		UF PR									
QUANTIDADE 300		ESPECIE MARCA		PESO BRUTO 3330									
PESO LÍQUIDO 3096													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
25431	SAN ALCOOL 70 INFM LIQ HOSP 1L PX 12 Lote AL070-54024 Fato: 19/05/2024 Val: 10/05/2020-Qtd 300 ONV: 1170, CL 03, G B	3809919	051	5101	CX	300,00	45,00	13.500,00	13.500,00	1.620,04	19,5	0	
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A VISTA ICMS DEFERIDO EM 38,49% ART. 30, INCISO I - DECRETO 787/17 RICMS/PR Número de registro da Licença: 55451 Código que os produtos possuem está devidamente classificados, etiquetados, rotulados e atestados para garantir a fidelidade das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.													

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

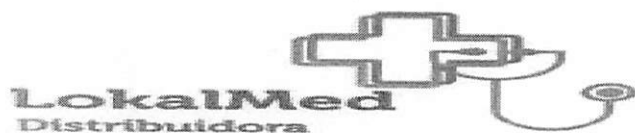
Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlato
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlato



VALE VERDE
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ESTRADA FLOR DA SERRA, SN
Bairro MARGARIDA GALVAN - 40350-1144
DOIS VIZINHOS - PR - CEP 05000-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 00047107
SÉRIE: 2
Folha 1/1



41240785511954000111550020000471071040463443

NF 47107 08/07/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 32302140-68 INSC. EST. SUBST. TRIBUTARIO 9066048095 CNPJ 85.511.954/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE
CNPJ / CPF 32.282.308/0001-63 DATA DA EMISSÃO 08/07/2024
ENDEREÇO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 BAIRRO / DISTRITO VILA SANTO ANTONIO CEP 87.030-170 DATA DA SAÍDA 08/07/2024
MUNICÍPIO MARINGÁ FONE / FAX 44 3037 5077 - 44 90800527-98 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90800527-98 CADPRO HORA DE SAÍDA

FATURA
47107-1 15/07/2024 772,13

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 764,00 VALOR DO ICMS 91,68 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 764,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 VALOR IRRF 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 8,13 VALOR TOTAL DA NOTA 772,13

TRANSPORTADOR / VOLUME S TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL JMV 7895 ADEMR DE SANTA GO FRETE POR CONTA 0-Frete por conta do Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT JMV7895 UF PR CNPJ / CPF 85.511.954/0001-11
ENDEREÇO ES TRADA FOR DA SERRA DOIS VIZINHOS UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 32302140-68
QUANTIDADE 15 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 141 PESO LÍQUIDO 126,4

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23431	SANALCOOL 70 INPM LIGHOSP 1L CX 12 Lote ALCT0-5-90/24 Fab: 09/07/2024 Val: 09/07/2025 Qtd: 10 ONU: 1170, CL 03, G II	3808919	051	5101	CX	10,00	51,40	514,00	514,00	61,68		19,5	0
23475	ALCOOL GEL 70 INPM VAL ANT 4500R CX 12 UND Lote ALGM70-115/24 Fab: 29/06/2024 Val: 29/06/2026 Qtd: 5 ONU: 1170, CL 03, G II	38089429	051	5101	CX	5,00	50,00	250,00	250,00	30,00	8,13	19,5	3,25

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BOLETO
ICMS DIFERENCIADO EM 36,4% ART. 25, inciso I - DECRETO 757/17 RICM/PR
ICMS DIFERENCIADO EM 36,4% ART. 25, inciso I - DECRETO 757/17 RICM/PR. Operação destinada a contribuinte
inscrito no Simples Nacional - MEI inscrita - art. 16 do Anexo IX do RICM/PR.
Número de registro de licença: 8921
Declaro que os produtos pertencem, estão adequadamente classificados, emendados, identificados e estocados para suportar
os custos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclean Adrieli S. Brito
Taniclean Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com
Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



SUPERVALE VERDE
supervale verde
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ESTRADA FLOR DA SERRA, S/N
Barro MARGARIDA GALVAN - 46 3536 1144
DOIS VIZINHOS-PR CEP 85660000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 00044616
SÉRIE: 2
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
41240585511954000111550020000446161008649087
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240147336610 20/05/2024 09:43:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
32302140-68

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO
9066048095

CNPJ
85.511.954/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE

CNPJ / CPF

32.282.308/0001-63

DATA DA EMISSÃO

20/05/2024

ENDEREÇO

R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287

BAIRRO / DISTRITO

VILA SANTO ANTONIO

CEP

87.030-170

DATA DA SAÍDA

20/05/2024

MUNICÍPIO

MARINGÁ

FONE / FAX

44 3037 5077 - 44 95

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90800527-98

CAD/PRO

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.500,00	1.620,04	0,00	0,00	13.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR IRRF	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	13.500,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JMV7895 ADEMIR DE SANTIAGO	0-Frete por conta do Remetente (CIF)		JMV7895	PR	85.511.954/0001-11
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ESTRADA FOR DA SERRA	DOIS VIZINHOS	PR	32302140-68		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300				3330	3098

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23431	SAN ALCOOL 70 INPM LIQ HOSP 1L CX 12 Lote ALC70-540/24 Fab. 18/05/2024 Val: 18/05/2026 Qtd: 300 ONU: 1170, CL 03, G II	38089919	051	5101	CX	300,00	45,00	13.500,00	13.500,00	1.620,04		19,5	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A VISTA

ICMS DIFERIDO EM 38,48% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR.

Numero de registro da Licença: 96051

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os

riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

SUPERVALE VERDE
supervale verde
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ESTRADA FLOR DA SERRA, 8/N
Bairro MARGARIDA GALVAN - 46 3538 1144
DOIS VIZINHOS-PR CEP 85660000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 00035899
SÉRIE: 2
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
41231085511954000111550020000358991270279205

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230287989744 31/10/2023 08:19:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
32302140-68

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO
9066048095

CNPJ
85.511.954/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE

CNPJ / CPF
32.282.308/0001-63

DATA DA EMISSÃO
31/10/2023

ENDEREÇO
R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287

BAIRRO / DISTRITO
VILA SANTO ANTONIO

CEP
87.030-170

DATA DA SAÍDA
31/10/2023

MUNICÍPIO
MARINGÁ

FONE / FAX
44 3037 5077 - 44 98

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90800527-98

CAD/PRO

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL		DOS PRODUTOS					
24.237,00		2.908,54		0,00		0,00				24.237,00					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR IRRF		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL		DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		62,95				24.299,95	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DD TRANSPORTES LTDA (AWY-6B85)			FRETE POR CONTA 0-Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO AWY-6B85	UF PR	CNPJ / CPF 045.103.259-40	
ENDEREÇO RUA A				MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 520	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 5916		PESO LÍQUIDO 5520		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23463	ALCOOL GEL 70 INPM 4,250 KG CX 4 UND Lote ALGM70-174/23 / Fab: 27/10/2023 / Val: 27/10/2025 / Qtd: 20 ONU: 1170, CL 03, G II	38089429	051	5101	CX	✓ 20,00	96,85	1.937,00	1.937,00	232,45	62,95	19	3,25
23431	SAN ALCOOL 70 INPM LIQ HOSP 1L CX 12 Lote ALC70-243/23 / Fab: 30/10/2023 / Val: 30/10/2025, Qtd: 500 ONU: 1170, CL 03, G II	38089919	051	5101	CX	✓ 600,00	44,60	22.300,00	22.300,00	2.676,09		19	0

Estoque 1: 100 ex
Estoque 2: 400 ex

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 787/17 RICMS/PR.
ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 787/17 RICMS/PR. Operação destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional - MVA reduzida - art. 18 do Anexo IX do RICMS/PR.
Número de registro da Lioença: 99051
Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

Recebemos de SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00029417 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**SUPERVALE VERDE**
supervale verde
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ESTRADA FLOR DA SERRA, S/N
Bairro MARGARIDA GALVAN - 463536-1144
DOIS VIZINHOS-PR CEP 85660000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 00029417
SÉRIE: 2
Folha 1/1



C H A V E D E A C E S S O
41230585511954000111550020000294171137920119

C O N S U L T A D E A U T E N T I C I D A D E N O S I T E D A S E F A Z A U T O R I Z A D O R A

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230137183123 30/05/2023 10:22:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO		CNPJ 85.511.954/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 32302140-68	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 9066048095	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE		CNPJ / CPF 32.282.308/0001-63	DATA DA EMISSÃO 30/05/2023
ENDEREÇO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	CEP 87.030-170	DATA DA SAÍDA 30/05/2023
MUNICÍPIO MARINGÁ	FONE / FAX 44 3037 5077 - 44 95	UF PR	HORA DE SAÍDA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90800527-98	CAD/PRO 0	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 23.000,00	VALOR DO ICMS 2.760,09	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 23.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL JMV 7895 SUPERVALE VERDE IND PROD QUIM	FRETE POR CONTA 0- Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO JMV7895	UF PR	CNPJ / CPF 85.511.954/0001-11
ENDEREÇO ESTRADA FOR DA SERRA	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 32302140-68		
QUANTIDADE 500	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5550	PESO LÍQUIDO 5160

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23431	SAN ALCOOL 701NPM LIQ HOSP 1L CX 12 Lote ALC70-118/23 Fab: 27/05/2023 Val: 27/05/2025 Qtd: 140 Lote ALC70-120/23 Fab: 30/05/2023 Val: 30/05/2025 Qtd: 360 ONU: 1170, CL 03, G II	38089919	051	5101	CX	500,00	46,00	23.000,00	23.000,00	2.760,09		19	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR.
Número de registro da Licença: 99051
Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

Recebemos de SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00047107 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SUPERVALE VERDE
supervale verde
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ESTRADA FLOR DA SERRA, SN
Bairro MARGARIDA GALVAN - 463536-1144
DOIS VIZINHOS-PR CEP 85660000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 00047107
SÉRIE: 2
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
41240785511954000111550020000471071040463443

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240201704453 08/07/2024 09:41:55
INSCRIÇÃO EST ADUAL 32302140-68	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 9066048095	CNPJ 85.511.954/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE		CNPJ / CPF 32.282.308/0001-63	DATA DA EMISSÃO 08/07/2024
ENDEREÇO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTO ANTONK	CEP 87.030-170
MUNICÍPIO MARINGÁ	FONE / FAX 44 3037 5077 - 44 95	UF PR	INSCRIÇÃO EST ADUAL 90800527-98
		CAD/PRO	HORA DE SAÍDA

FATURA

47107-1	15/07/2024	772,13			
---------	------------	--------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 764,00	VALOR DO ICMS 91,68	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 764,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR IRRF 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 8,13				VALOR TOTAL DA NOTA 772,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL JMV 7895 ADEMIR DE SANTIA GO		FRETE POR CONTA 0-Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO JMV7895	UF PR	CNPJ / CPF 85.511.954/0001-11
ENDEREÇO ESTRADA FOR DA SERRA		MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO EST ADUAL 32302140-68		
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 141	PESO LÍQUIDO 126,4	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23431	SAN ALCOOL 70 INPM LÍQ HOSP 1L CX 12 Lote ALC70-580/24 Fab: 08/07/2024 Val: 08/07/2026 Qtd: 10 ONU: 1170, CL 03, G II	38089919	051	5101	CX	10,00	51,40	514,00	514,00	61,68		19,5	0
23478	ALCOOL GEL 70 INPM VAL ANT. 450GR CX 12 UND Lote ALGM 70-118/24 Fab: 29/08/2024 Val: 29/08/2026 Qtd: 5 ONU: 1170, CL 03, G II	38089429	051	5101	CX	5,00	50,00	250,00	250,00	30,00	8,13	19,5	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BOLETO 007 ICMS DIFERIDO EM 38,46% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR. ICMS DIFERIDO EM 38,46% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR. Operação destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional - MVA reduzida - art. 16 do Anexo IX do RICMS/PR. Número de registro da Licença: 99051 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.	
--	--